



1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000624, de 07/03/2023, no valor de R\$ 32.925,48 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, qual seja, 12 (doze) meses contados a partir de 19 de dezembro de 2022. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir da data de assinatura.

Manaus/AM, 09 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 052/2023 – DVCC/TJAM

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000033808-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WTL Turismo e Locação Ltda.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM, pelo prazo de 3 (três) meses, relativo à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado mensal de R\$ 118.095,93 (Cento e dezoito mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos) perfazendo o valor estimado global de R\$ 354.287,79 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

8. **DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Natureza de Despesa 33903301, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000622, de 07/03/2023, no valor de R\$ 354.287,79 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

9. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 21 de março de 2023.

Manaus/AM, 08 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 049/ 202 3 – DVCC/TJAM

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020 - FUNJEAM .

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000043891-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023 .

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação por 03 (três) meses do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM**, relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4). Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 218.964,48 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 72.988,16 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses.

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000614 de 06/03/2023, no valor de 218.964,48 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

9. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, **a contar de 09 de março de 2023.**

Manaus/AM, 07 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas